



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Ofício nº 058/2022 – SEMAF/PMU

Ulianópolis-PA, 30 de março de 2022.

Solicito aditivo de prazo do contrato nº 20210266, considerando que o mesmo tem vigência até 31 de março de 2022. Diante do exposto solicitamos o aditivo de acordo com as informações abaixo relacionadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	PRAZO
L R SAMPAIO FABRICAÇÃO DE PAINÊS E LETREIROS	29.453.225/0001-85	SERVIÇOS GRÁFICOS (PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL).	03 MESES

JUSTIFICATIVA

Considera-se que os serviços de Gráfica (papelaria e comunicação visual), são imprescindíveis ao funcionamento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal, por se tratar de necessidade permanente do Poder Público, visto que sua falta pode acarretar prejuízos a Administração Pública. Tendo em vista que o processo licitatório dos objetos deste termo, encontra-se em andamento. Ante o exposto, justifica-se o aditivo de prazo ora pleiteado.

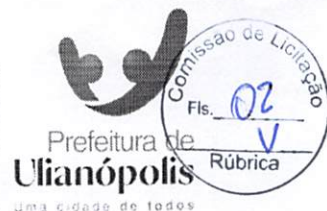
Por fim, os critérios ora adotados dentro da razoabilidade, buscam garantir a qualidade técnica do objeto a ser aditivado, bem como a economicidade para a Administração Pública. Portanto, nesse contexto, é indiscutível que o objeto deste contrato seja tratado como de natureza continuada, vez que deles se valem diariamente a nossa Administração.

Kalitha Destro
KALITHA SAHARA DESTRO SENA
Secretária Municipal de Administração e Finanças





Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

REQUERIMENTO

A

L. R SAMPAIO FABRICAÇÃO DE PAÍNES E LETREIROS.

CNPJ: 29.543.225/0001-85

ASSUNTO: Consulta sobre interesse em formalizar o 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20210266, cujo objeto - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos (Papeleria e Comunicação Visual) para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis-PA.

Prezado

Cumprimentando, tendo em vista que os contratos supracitados firmado entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e essa honrada empresa **L. R SAMPAIO DE PAÍNES E LETREIROS** que tem como objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos (Papeleria e Comunicação Visual) para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis-PA, que encerrará sua vigência no dia 31/03/2022. A prorrogação se dá pela necessidade do serviço contínuo de fornecimento dos serviços Supracitados para atender a Secretaria de Administração e Finanças.

Vimos consultar se V. Senhoria tem interesse em celebrar o Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do referido contrato por mais 03 (três) meses, mantendo as mesmas condições iniciais.

Por fim, caso tenha interesse em assinar o mencionado Termo Aditivo, solicitamos que seja encaminhado em anexo a esta documentação constando o aceite da Empresa devidamente assinado pelo representante legal que irá assinar o referido termo.

Certos de vossa compreensão e atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Leonardo R. Sampaio

L. R Sampaio Fabricação de Painéis e Letreiros
CPF 012 377 872 70
Proprietário

Kalitha Destro Sena
Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE ACEITE

Eu, **LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO**, brasileiro, portador do CPF sob N° 012.377.872-70, residente e domiciliado no município de **Ulianópolis/PA**, representante legal da empresa **L R SAMPAIO FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS**, inscrita no CNPJ 29.453.225/0001-85, estou ciente do encerramento da vigência do 1º termo aditivo de prazo do contrato N° 20210266, com vencimento em 31 março de 2022.

Venho através deste em resposta ao Requerimento enviado por esta Secretaria, venho manifestar interesse em prorrogar a vigência do contrato acima citado e aceito o “**Aditamento de Contrato e todos os Termos**” nas mesmas condições do contrato anterior, para o fornecimento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL)** com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF/PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA**, conforme lei vigente.

Desde já o referido é verdadeiro e dou fé.

Ulianópolis/PA, 30 de março de 2022. ✓

Leonardo R. Sampaio
LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO
PROPRIETÁRIO